

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 2 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **ABEL FERNANDES MONTEIRO** ao Eleitor **CARLOS ALBERTO BRÁS SERRA LOPES = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 3 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **CARLOS ALBERTO BRITES CORONA LINARES** ao Eleitor **GRAÇA MARIA MACHADO = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO B - SALA 4 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **GRAÇA MARIA MAIA MACHADO** ao Eleitor **JOSÉ JOÃO NOBRE = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 1 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **JOSÉ JOÃO PAIS FERREIRA** ao Eleitor **MARIA DE JESUS MINISTRO BATISTA = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 2 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **MARIA DE JESUS NUNES PRATES GODINHO** ao Eleitor **PATROCÍNIA LOBATO LOPES PATRÃO = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º 6 - PONTE DE SOR - ESCOLA SECUNDÁRIA - BLOCO C - SALA 3 (R/C-ESQº) - Rua General Humberto Delgado, s/n - do Eleitor **PAULA ALEXANDRA BAPTISTA GUERRA GOMES** ao Eleitor **ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES = 1.105** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor **ALDA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES CARRASCO** ao Eleitor **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 131** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor **ABEL ALEXANDRE MARTINS POLTRA** ao Eleitor **VÍTOR MARQUES FERNANDES = 450** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Tramaga – Av.º. 11 de junho, Nº. 9 – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS** ao Eleitor **ZÉLIA MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES = 1.276** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – VALE DE AÇOR – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Vale de Açor – Rua José Afonso, Nº. 1 – do Eleitor **ABEL GONÇALVES MARQUES** ao Eleitor **ZULMIRA DOS REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE = 557** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: 9.219** Eleitores.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor **ADELINA TELES PEREIRA BRANCO VARELA** ao Eleitor **ZITA MARIA FREITAS DA SILVA** e do Eleitor **MARIE LUISE CORNELIA NEUFERT** ao Eleitor **MARIE LUISE CORNELIA NEUFERT** = **1.180** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DO MOCHO – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO** ao Eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA** = **110** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 – VALE DE VILÃO – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ADELINA PINTO MOREIRA** ao Eleitor **VITOR MANUEL RIBEIRO MARTINS** = **131** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 – FARINHA BRANCA – Antiga Escola Básica de Farinha Branca Rua do Comércio, s/n – do Eleitor **AIRES PINA JUSTO** ao Eleitor **ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA** = **266** Eleitores. -----

----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.687 Eleitores.**----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº. –
Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor **ABEL MARQUES GABRIEL** ao Eleitor **VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.031** Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.031** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)**

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., n.ºs. 1 e 2, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei n.º. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica n.º. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor **ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 546** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Primária (Edifício da A.F.A.T.I.) – Estrada de Montargil, s/n – do Eleitor **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor **ZULMIRA ISABEL SILVA LOPES = 208** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 754** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável à Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu Eleitos em Portugal, por força do disposto no artigo 1º., da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, cuja redação atual foi republicada pela Lei Orgânica nº. 1/2014, de 09 de janeiro), **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO – LONGOMEL – Escola Básica de Longomel – Edifício Norte – Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n – do Eleitor **ABÍLIO BATISTA ao Eleitor **ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 935** Eleitores.** -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 935 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de maio de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu".